

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFRENCIA Nº02/2025

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO BORGES DA COSTA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Raimundo Borges da Costa, através do Comitê Executivo Raimundo Borges da Costa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Raimundo Borges da Costa.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços como: manutenção de ar-condicionado, reparo na hidráulica dos banheiros, confecção e instalação de basculantes, reforma nas mesas e cadeiras do refeitório e serviço de elaboração da escritura contábil fiscal –EFC, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Raimundo Borges da Costa, localizada à TV. Francisco Ademar, nº 188 – Bairro Chico Mendes, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$37.420,00(trinta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de contratação do profissional em contabilidade (elaboração da escrituração contábil fiscal - ECF)	Serviço	1

LOTE II			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
02	Serviço de troca de 10 portas dos banheiros dos alunos feminino e masculino, portas de madeira tamanho 60 cm x 1,47cm, pintado de marrom com tinta óleo, dobradiça e parafusos, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	10
03	Serviço de reparo e manutenção na parte hidráulica dos banheiros femininos e masculinos, com troca dos registros, torneiras similar à marca Docol, sifões, assentos sanitários, com material e mão de obras inclusas.	Serviço	3
04	Serviço de manutenção na caixa do vaso sanitário na parte administrativa, com a troca de boia acoplada, completa, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

LOTE III			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
05	Serviço de Manutenção e limpeza de ar - condicionado de 24 btus com recarga de gás, capacitor e trocas de peças, das salas de aula, secretaria e coordenação pedagógica com material e mão de obra inclusa.	Serviço	22
06	Serviço de Manutenção e limpeza de ar - condicionado 12 btus com recarga de gás, capacitor e trocas de peça na	Serviço	2

	sala de aula com material e mão de obra inclusa.		
07	Serviço de Manutenção e limpeza de ar - condicionado 12 btus com recarga de gás, capacitor e trocas de peça na sala da direção e coordenação adm. com material e mão de obra incluso.	Serviço	2
08	Serviço de Manutenção de troca de peças de ar-condicionado de 24mil btus, capacitor e compressor, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	2

LOTE IV			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
09	Serviço de confecção e instalação de 4 basculantes para a cantina, sendo 2 basculantes de 145cm x 48cm em alumínio e 2 basculantes de 0,90 cm x 48cm de alumínio, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
10	Serviço de manutenção nas 12 mesas do refeitório com lixamento com politriz e pintura com material e mão de obra inclusa.	Serviço	12
11	Serviço de manutenção nos 24 bancos do refeitório com lixamento com politriz e pintura com material e mão de obra inclusa.	Serviço	24
12	Serviço de instalação de um bebedouro de 100 litros com material e mão de obra.	Serviço	1
13	Serviço de manutenção no bebedouro de parede com limpeza e troca de filtro e (04) quatro torneiras com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Serviço

A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do serviço prestado às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

- Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto, dentro dos padrões adequados de qualidade;
- Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimundo Borges da Costa, no dia 28/03/2025 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Raimundo Borges da Costa no prazo de 10 (dez) dias úteis (Confecção e instalação de basculante, manutenção e pintura nas mesas e cadeiras do pátio, troca das portas dos banheiros, manutenção hidráulica, ar condicionados) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado em até 5 (cinco) dias uteis, por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;



Leticia Costa de Oliveira Alshawwa - Tesoureiro do COEx)